

Processo	Ano	Folha	Rubrica
906	2021		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2021 - PMP DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Benedito Vicente Francisco da Silva, nº 17, bairro Rolamão, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.656.644/0001-42, com sede à Rua PDR Norberto Prittitz, nº 54, Galpão, bairro Colônia Santo Antonio, na cidade de Barra Mansa/RJ, CEP.: 27.351-710, representada por seu bastante Procurador Sr. **RAFAEL ANDRADE SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0134245323, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 057.127.387-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 906/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021 - SRP, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objeto firmar aditivo de 25% sobre o valor total contratado, de acordo com a justificativa anexada nos autos do processo nº 906/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado a quantia de R\$ 17.391,58 (dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 25% sobre o valor inicial do Contrato, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos /PMP (anexa nos autos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

BEMESTAR
PRODUTOS PARA
INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120
120

Assinado de forma digital
por BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR
Ltda:31329142000120
Dados: 2022.06.02 14:47
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
906	2021		

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

Assinado de forma digital por
BEMESTAR PRODUTOS BEMESTAR PRODUTOS PARA
PARA INDUSTRIA E LAR INDUSTRIA E LAR
LTDa:31329142000120 LTDA:31329142000120
Dados: 2022.06.02 14:47:42
-03'00'

JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Rep. p/ RAFAEL ANDRADE SANTOS
P/Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
906	2021		

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 090/2021 - PMP

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Razão Social: JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 37.656.644/0001-42

Endereço: Rua Padre Norberto Prittivity, nº 54 - Bairro Colônia - Cidade Barra Mansa/RJ - CEP: 27.351-710

Telefone: (24) 3326-9732

E-mail: jobcomerciobm@gmail.com

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
01	108	Lata	Tinta acrílica 18L	154,38	16.673,04	REAL
02	40	Unid	Rolo de espuma 23cm c/cabo	17,70	708,00	COMPEL
03	2	Unid	Rolo de lã de 9cm	5,27	10,54	COMPEL
TOTAL						R\$ 17.391,58

BEMESTAR PRODUTOS Assinado de forma digital
PARA INDUSTRIA E por BEMESTAR PRODUTOS
LAR PARA INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120 Dados: 2022.06.02 14:47:51
0 -03'00'